

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024.

Fundamento legal: A74 II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo(s) (valore (s) contratado:

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classifi cação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Apresentação de Espetáculo Teatral ASSOCIACAO TEATRO LUZ & CENA	UN Vencedor	1	22.000,00	22.000,00
Total Geral					22.000,00

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/02/01 - ORGAOS SUBORDINADOS - FUNCIONAL: {FUNCIONAL
PROGRAMATICA}
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- Ficha: 53

Justificativa:

Contratação da Associação Teatro Luz & Cena para a realização da Caravana do Meio Ambiente nos dias 14 e 15 de março. Flowdocs nº 35663

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ **22.000,00**, vinte e dois mil reais, conforme A74 II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 13/03/2024.

Silvio Augusto Ceratto Confortin
Coordenador de Planejamento